

RESOLUÇÃO 003/2020

DETERMINA O INICIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA FINS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE WEBSITE MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Cezar Formentini, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, no uso de suas atribuições legais, DETERMINO a abertura do Processo Administrativo pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, cujo procedimento deverá obedecer à legislação em vigor, tendo por objeto a:

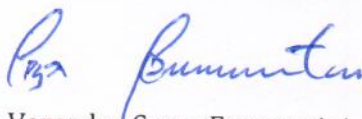
Dispensa de Licitação para contratação de sistema de website para manutenção do site da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS.

Providenciar para ser anexado ao presente processo os seguintes documentos necessários:

- a) Cópia dos documentos da empresa contratada que demonstrem a idoneidade da mesma;
- b) Parecer do Assessor Jurídico da Câmara;
- c) Confecção da Minuta do Contrato a ser firmado.

Após retorne o Processo Administrativo para a Presidência da Casa para ser Promovida a respectiva Homologação.

Santo Antônio do Planalto/RS, 03 de Janeiro de 2020.



Vereador Cezar Formentini,
Presidente.